



30.abril à 03.mai



Concurso de
Fotografia

2026

Concurso de fotografia do 28° Carboarte. Tema: A Vida em Pequenas Coisas

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste edital, o concurso de fotografia que representa uma importante iniciativa de valorização cultural e social incentivando a participação da população, estimulando o olhar artístico sobre o cotidiano, e promovendo a expressão criativa e o reconhecimento de talentos locais.

A ação contribui diretamente para o fortalecimento da identidade cultural, ao registrar e divulgar aspectos únicos da vida cotidiana, das paisagens, das pessoas e das tradições. As imagens produzidas se tornam um acervo visual relevante para a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo, capaz de preservar memórias, contar histórias e reforçar o sentimento de pertencimento da comunidade.

2. DO TEMA

O tema deste ano no concurso é “A Vida em Pequenas Coisas”: Focar na beleza dos detalhes simples do dia a dia; o tema propõe um olhar sensível e atento para os detalhes simples que compõem o cotidiano. Em meio à pressa e à rotina, muitas vezes ignoramos momentos, objetos e gestos que carregam beleza, significado e emoção.

Este tema convida o fotógrafo a desacelerar e perceber o extraordinário no comum. São fragmentos aparentemente insignificantes que, quando observados de perto, revelam histórias, sentimentos e poesia.

Mais do que registrar imagens, a proposta é expressar uma forma de ver o mundo — valorizando o que é simples, íntimo e muitas vezes invisível aos olhos distraídos. Cada fotografia deve ser capaz de transformar o cotidiano em algo especial, despertando no observador uma nova percepção da beleza que está presente nas pequenas coisas.

3. PARTICIPANTES

O Concurso é aberto a todos os carbonitenses interessados, residentes no município ou fora dele, devendo comprovar apenas identidade e autoria da obra através de declaração, independentemente da área de conhecimento ou da profissionalização, doravante identificados como “PROPONENTES”.

3.1- A foto deverá ser inédita, ou seja, não publicada anteriormente nas redes sociais.

3.2- O (A) proponente poderá se inscrever com até 02 (duas) fotos.

4. VEDAÇÕES

4.1 É vedada a inscrição de trabalhos de integrantes da Comissão Julgadora e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta.

4.2 Não será/serão aceita (s) fotografia (s) que já tenha (m) sido premiada (s) ou concorrido em outros concursos.

4.3 Não será permitido a cessão de fotos para outra pessoa participar como de sua própria autoria.

4.4 Caso haja denúncia ou reclamação de outros sobre a autoria da foto a mesma será desclassificada.

4.5 O presente edital estabelece que a(s) proposta(s) enviada(s) neste concurso será/serão de responsabilidade do inscrito e não será aceita a inscrição de trabalho(s) em grupo.

4.6 É vedada a participação de funcionários da Secretaria de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo, do Setor de Comunicação e equipe organizadora, responsáveis pela organização deste edital, bem como de seus familiares em linha reta (pais, filhos, irmãos, cônjuges) nas competições deste edital. A medida visa garantir a imparcialidade e a transparência do processo seletivo.

Secretaria de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo

Turismo

Prefeitura de

Carbonita

Trabalhando por amor ao nosso povo



30.abril à 03.mai



Concurso de
Fotografia

2026

5- DO VALOR DO PRÊMIO

5.1 O presente edital contemplará 3 (três) prêmios, assim divididos

1º lugar R\$ 1.000,00 (mil reais)

2º lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3º lugar R\$ 300,00 (trezentos reais)

6- DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital, até o dia 20 de Abril de 2026.

6.2 O proponente deve enviar seu trabalho por arquivo para o Email oficial carboarte@carbonita.mg.gov.br.

6.3 Ficha de inscrição, totalmente preenchida, conforme formulário próprio constante do ANEXO I;

6.4 Termo de Cessão do Direito do Autor para Uso da Obra Fotográfica assinado, conforme ANEXO II;

6.5 Anexar a (s) fotografia (s) que deverão ter versão digital em alta resolução, no mínimo 2560x1920 pixels e 300DPI (pontos por polegada), em extensão JPEG;

6.6 Não serão aceitas fotografias com grau de manipulação digital por meio da fusão de imagens (IA - Inteligência Artificial)

6.7 A fotografia deve ser acompanhada de comentário ou legenda que a identifique, sem o nome do autor.

6.8 A inscrição implicará a total concordância com todas as especificidades deste edital, bem como a ciência de que a fotografia concorrente implica a assinatura do Termo de Cessão do Direito do Autor para Uso da Obra Fotográfica (ANEXO II).

Observação: O (s) arquivo (s) da (s) fotografia (s) não poderá ser nomeado de forma identificar o autor, portanto não deve ter o título da fotografia ou pseudônimo, utilizando preferencialmente números e caracteres aleatórios ao título dado a imagem.

6.9 O tamanho máximo das fotografias é de 5 MB

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 As propostas inscritas serão avaliadas em 3 (três) etapas, sendo:

7.2 Etapa 1: habilitação pela Comissão julgadora interna, de caráter eliminatório, para verificar se os documentos enviados estão de acordo com o edital.

7.3 Etapa 2: Avaliação final pela Comissão Julgadora, de caráter classificatório. O júri terá como critérios de seleção e classificação os seguintes aspectos:

a) Fidelidade da fotografia ao tema proposto no concurso.

b) Originalidade e sentido estético da fotografia, iluminação e enquadramento.

c) Nível de adequação do comentário/legenda referente a fotografia e ao tema do concurso.

7.4 Etapa 3: Todas as fotos inscritas na primeira fase serão expostas nas redes sociais da prefeitura após o resultado final do concurso. Ressaltando que essa exposição não implicará nenhuma vantagem para o autor da foto.



30.abril à 03.maior



Concurso de
Fotografia
2026

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1** As propostas inscritas serão submetidas à análise de Comissão julgadora interna, que verificará a adequação da proposta às exigências expressas neste edital.
- 8.2** As decisões da comissão julgadora com relação a seleção e premiação terão caráter IRREVOGÁVEL.

9. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

- 9.1** A premiação a que se refere esse concurso será entregue na Noite Literária, dentro da programação do 28º Carboarte.

Carbonita 26 de março de 2026.

Secretaria de Cultura, Patrimônio, Cultura e

Turismo



Prefeitura de

Carbonita

Trabalhando por amor ao nosso povo